



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

DESPACHO DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

TST – 503.049/2018.3 – ASTRISUTRA – XVII Olimpíada Nacional da Justiça do Trabalho.

“[...] autorizo a prorrogação do prazo até fevereiro de 2019 para compensação das horas não trabalhadas [...]”.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA